



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA MUL. FINANÇAS

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 001/2017

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Consultoria Contábil técnico-especializada na área de Contabilidade Pública, para o exercício de 2017

Nº DO PROCESSO: 001/2017

CNPJ: 10.513.427/0001-47

RAZÃO SOCIAL: CONDUTA ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

FUNDAMENTO LEGAL: A inexigibilidade da licitação, em casos tais, encontra-se respaldada pelo art. 25, II, da lei n.º 8.666/93. Para prestação de serviços de Consultoria Contábil técnico-especializada na área de Contabilidade Pública para efeitos de cumprimento do caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta de profissional ou empresa para Prestação de Serviços em Consultoria Contábil técnico-especializada na área de Contabilidade Pública para o exercício de 2017 na Prefeitura Municipal de São Simão visa atender os dispositivos legais, principalmente a Lei 4320/64, a Lei Complementar 101/00 e as Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO: 510.864,00 (quinhentos e dez mil, oitocentos sessenta e quatro reais)

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA MUL. ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 002/2017

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AO CONTROLE INTERNO E A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONSULTORIA E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (TCM-GO), PARA 2017*

Nº DO PROCESSO: 002/2017

CNPJ: 01.614.891/0001-39

RAZÃO SOCIAL: JOÃO LUIZ R. SOUZA SOC. IND. DE ADVOCACIA

FUNDAMENTO LEGAL: A inexigibilidade da licitação, em casos tais, encontra-se respaldada pelo art. 25, II, da lei n.º 8.666/93, com fundamento no princípio da economicidade, com fundamento nos Acórdão AC nº 01700/2011 (Relator: Cons. Paulo Rodrigues), Acórdão AC nº 08346/2010 (Relatora: Consª. Maria Teresa F. Garrido), Acórdão AC nº 03187/2010 (Relator: Cons. Subst. Francisco José Ramos), Acórdão AC nº 06309/2010 (Relator: Cons. Sebastião Monteiro), Acórdão AC nº 04704/2010 (Relator: Cons. Paulo Ortegá)

JUSTIFICATIVA: Considerando a complexidade dos serviços advocatícios, considerando que o Município não disponibiliza de mão de obra suficiente para atender a demanda dos serviços, justifica-se a contratação de um profissional com qualificação para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica de alta indagação e defesa dos interesses do município junto ao TCM, conforme detalhado neste Termo de Referência.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO: R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais)

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ PROCURADORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 003/2017

Nº DO PROCESSO: 006/2017

CNPJ: 26.753.668/0001-01

RAZÃO SOCIAL: AGELUNE E KESSLER ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS E DE CARÁTER CONTINUADO, CONSISTENTES NA PROPOSITURA, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO EM AÇÕES JUDICIAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE OS DIVERSOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, INSS E SEFAZ/GO, PARA O ANO DE 2017.*

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 26, Inciso III, da Lei 8.666/93, amparado no art. 24, incisos III a XIV, e 25.

JUSTIFICATIVA: Considerando a complexidade dos serviços advocatícios, considerando que o Município não disponibiliza de mão de obra suficiente para atender a demanda dos serviços, justifica-se a contratação de profissionais com qualificação para a prestação de assessoria jurídica à Procuradoria Municipal, patrocinando e acompanhando ações judiciais e requerimentos administrativos, até seu trânsito em julgado, perante o Poder Judiciário.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO: R\$ 184.800,00

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 004/2017

Nº DO PROCESSO: 007/2017

CNPJ: 26.753.668/0001-01

RAZÃO SOCIAL: AGELUNE E KESSLER ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: prestação de serviços advocatícios especializados e de caráter continuado, especificamente para consultoria e apoio administrativo junto ao Departamento de Tributação Municipal no acompanhamento das receitas tributárias próprias (IPTU, ITR, ISSQN, ITBI e Taxas Municipais), com a finalidade de incrementar as rendas locais e evitar a renúncia e omissão de receita, bem como prestar assessoria jurídica ao Departamento de Finanças, com o escopo de manter fiel observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

FUNDAMENTO LEGAL: (L. 8.906/94, art 34, IV; e Código de Ética e Disciplina da OAB/1995, art. 7º).”, Julgado nº. 003/06 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, no julgado do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no do Supremo Tribunal Federal;

JUSTIFICATIVA: Considerando a complexidade dos serviços advocatícios, considerando que o Município não disponibiliza de mão de obra suficiente para atender a demanda dos serviços, justifica-se a contratação de profissionais com qualificação para a prestação de serviços advocatícios de consultoria e apoio administrativo ao Departamento de Tributação e ao Departamento de Finanças.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO: R\$ 115.200,00

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE TURISMO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 005/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E PROJETOS ELETRÔNICOS PARA A REALIZAÇÃO DO "SÃO SIMÃO FOLIA – CARNAVAL 2017" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 24 À 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nº DO PROCESSO: 008/2017

CNPJ: 13.839.744/0001-46 , 16.920.461/0001-12, 3.464.799/0001-72, 09.363.642/0001-20, 11.088.406/0001-94, 10.327.488/0001-10.

RAZÃO SOCIAL: VINGADORA ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES E ESTRUTURA EIRELI ME - ME , THASCYA SPIRANDELLI NOGUEIRA – ME, RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, GENESIS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, C.A.J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, **GUSTAVO PIRET RAMOS.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação pretendida está em conformidade com o disposto no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 que diz o seguinte:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

JUSTIFICATIVA: O carnaval é uma festa já tradicional em todo país, ocupando lugar de destaque entre diversas camadas da população e da mídia, sendo, o do município, mais conhecido como “São Simão Folia – Carnaval 2017”. A realização desse evento justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas no período do carnaval.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO: R\$ 292.100,00

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE TURISMO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 006/2017

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO "SÃO SIMÃO FOLIA – CARNAVAL 2017" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 24 À 27 DE FEVEREIRO DE 2017*

Nº DO PROCESSO: 011/2017

CNPJ: 21.296.768/0001-24

RAZÃO SOCIAL: FFG PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação pretendida está em conformidade com o disposto no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 que diz o seguinte:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

JUSTIFICATIVA: O carnaval é uma festa já tradicional em todo país, ocupando lugar de destaque entre diversas camadas da população e da mídia, sendo, o do município, mais conhecido como “São Simão Folia – Carnaval 2017”. A realização desse evento justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas no período do carnaval.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO R\$ 60.000,00

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE TURISMO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 007/2017

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO 12º FESTIVAL GASTRONÔMICO ESPORTIVO E CULTURAL DE SÃO SIMÃO QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 13 A 16 DE ABRIL DE 2017.*

Nº DO PROCESSO: 017/2017

CNPJ: 09.261.808/0001-05

RAZÃO SOCIAL: WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - EPP

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação pretendida está em conformidade com o disposto no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 que diz o seguinte:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

JUSTIFICATIVA: O 12º Festival Gastronômico acontece tradicionalmente no município, combinando harmoniosamente e prazerosamente, gastronomia e lazer. Delícias da culinária regional com um toque de sofisticação, uma programação dos shows que agrada a todos os gostos e muito lazer reunido num cenário paradisíaco. É assim o Festival Gastronômico, Esportivo e Cultural de São Simão, com 12 anos consecutivos e recheado com muitas novidades que vão marcar essa edição que será histórica. O evento, um dos mais esperados pela população da cidade e turistas, acontecerá entre os dias 13 a 16 de abril (Quinta-Feira Santa a Domingo de Páscoa). Sempre acontecendo e trazendo muitas famílias com um ambiente muito interessante e saudável, com isso movimentando o município crescendo conforme sua realização se transformando durante o evento, trazendo grande diversidade de “pratos”. Além da boa comida, contando ainda com feiras de artesanato e os shows para a diversificação e entretenimento.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO R\$ 199.000,00

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 008/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO.

Nº DO PROCESSO: 022/2017

CNPJ: 461.186.490/0001-57

RAZÃO SOCIAL: EDITORA FTD S/A

FUNDAMENTO LEGAL: inexigibilidade de licitação amparado pelo art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93, em face da inviabilidade de competição, previstos na referida Lei devem ser rigorosamente observados, especialmente o que dispõe o seu art. 26.

JUSTIFICATIVA: a aquisição do material de apoio pedagógico, devem ampliar as possibilidades de fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças de educação infantil proporcionado por intermediação dos educadores e interação das crianças com utilização de material de apoio didático.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO R\$ 64.412,50

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE TURISMO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 009/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO 12º FESTIVAL GASTRONÔMICO ESPORTIVO E CULTURAL DE SÃO SIMÃO QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 13 A 16 DE ABRIL DE 2017.

Nº DO PROCESSO: 023/2017

CNPJ: 24.335.294/0001-70

RAZÃO SOCIAL: DWRC SHOWS E EVENTOS LTDA - EPP

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação pretendida está em conformidade com o disposto no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 que diz o seguinte:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

JUSTIFICATIVA: O 12º Festival Gastronômico acontece tradicionalmente no município, combinando harmoniosamente e prazerosamente, gastronomia e lazer. Delícias da culinária goiana e regional com um toque de sofisticação, uma programação dos shows que agrada a todos os gostos e muito lazer reunido num cenário paradisíaco. É assim o Festival Gastronômico, Esportivo e Cultural de São Simão, com 12 anos consecutivos e recheado com muitas novidades que vão marcar essa edição que será histórica.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO R\$ 103.000,00

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE TURISMO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 010/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO 12º FESTIVAL GASTRONÔMICO ESPORTIVO E CULTURAL DE SÃO SIMÃO QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 13 A 16 DE ABRIL DE 2017.

Nº DO PROCESSO: 025/2017

CNPJ: 12.106.998/0001-92

RAZÃO SOCIAL: COLINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação pretendida está em conformidade com o disposto no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 que diz o seguinte:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

JUSTIFICATIVA: O 12º Festival Gastronômico acontece tradicionalmente no município, combinando harmoniosamente e prazerosamente, gastronomia e lazer. Delícias da culinária goiana e regional com um toque de sofisticação, uma programação dos shows que agrada a todos os gostos e muito lazer reunido num cenário paradisíaco. É assim o Festival Gastronômico, Esportivo e Cultural de São Simão, com 12 anos consecutivos e recheado com muitas novidades que vão marcar essa edição que será histórica. O evento, um dos mais esperados pela população da cidade e turistas, acontecerá entre os dias 13 a 16 de abril (Quinta-Feira Santa a Domingo de Páscoa). Sempre acontecendo e trazendo muitas famílias com um ambiente muito atraente e saudável, com isso movimentando o município crescendo conforme sua realização se transformando durante o evento, trazendo grande diversidade de “pratos” típicos da região. Além da boa comida, contando ainda com feiras de artesanato, campeonato de esportes e os shows para a diversificação e entretenimento.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO R\$ 208.000,00

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE TURISMO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 011/2017

OBJETO: DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES GASTRONÔMICAS REALIZADAS DURANTE A OFICINA SHOW, COORDENAÇÃO DOS ALMOÇOS, JANTARES E SEUS PRÉ-PREPARO PARA A REALIZAÇÃO DO 12º FESTIVAL GASTRONÔMICO ESPORTIVO E CULTURAL DE SÃO SIMÃO QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 13 A 16 DE ABRIL DE 2017.

Nº DO PROCESSO: 40/2017

CNPJ/CPF: 438.186.681-91

RAZÃO SOCIAL: ELISABETH ALVES DE SOUZA (PESSOA FÍSICA)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993,

JUSTIFICATIVA: O evento, um dos mais esperados pela população da cidade e turistas, acontece de 13 a 16 de abril (Quinta-Feira Santa a Domingo de Páscoa). Sempre acontecendo e trazendo muitas famílias com um ambiente muito interessante e saudável, com isso movimentando o município crescendo conforme sua realização se transformando durante o evento, trazendo grande diversidade de “pratos”. Além da boa comida, contando ainda com feiras de artesanato e os shows para a diversificação e entretenimento.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO R\$ 18.000,00

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 012/2017

OBJETO: contratação de prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, no Diário Oficial do Estado de Goiás, para atender à Secretaria Municipal de Administração deste município.

Nº DO PROCESSO: 055/2017

CNPJ: 03.520.902/0001-47

RAZÃO SOCIAL: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação de publicação enseja o enquadramento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, pois somente a Imprensa Estadual produz o periódico e somente essa comercializa, configurando assim a inviabilidade fática e jurídica absoluta de competição.

JUSTIFICATIVA: Versam os autos sobre contratação de serviços de publicação de matérias na Imprensa Estadual, por meio do Diário Oficial do Estado – DOE, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento as determinações previstas em Lei.

Em razão da obrigatoriedade da publicação dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Administração Pública, a Prefeitura Municipal de São Simão-GO requer a contratação do serviço conforme determina a legislação.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO R\$ 56.000,00

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 013/2017

OBJETO: contratação de prestação de serviços de Cartório de Registro de Imóveis, para fins de desmembramento de área, processamento de bairros, criação de matrícula, renovação de matrícula, registro de escrituras, averbações, emissão certidões, registro de áreas, bairros e loteamentos públicos, desmembramento e registro, averbação e certidão do hospital municipal, áreas doadas pela Cemig, no interesse de regulamentação fundiária e atender à Secretaria Municipal de Administração.

Nº DO PROCESSO: 056/2017

CNPJ: 2.751.394.0001-45

RAZÃO SOCIAL: SÃO SIMÃO CARTÓRIO 1º OFICIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS

FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93; *“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

No mesmo sentido o **Tribunal de Contas da União** referendou em caso análogo a contratação do serviço de publicação no Diário Oficial com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Versam os autos sobre contratação de serviços de cartório de registro de imóveis, pelo período de 07 (sete) meses, em cumprimento as determinações previstas em Lei.

Em razão da obrigatoriedade de desmembramentos de áreas, criação de matrículas, registro de áreas/loteamentos/bairros, escrituras e certidões de registro de imóveis, para obtenção de licenças ambientais, e regulamentação fundiária, o Município de São Simão-GO requer a contratação do serviço conforme determina a legislação.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO R\$ 229.973,31

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE TURISMO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 014/2017

OBJETO: Contratação de show do artista **GUSTTAVO LIMA**, por meio da empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 21.363.253/0001-08, para a realização do 9º Rodeio Show de São Simão-GO, que será realizado nos dias 19 a de 22 de outubro de 2017, com duração 01:30 horas e início após as 23:30 horas.

Nº DO PROCESSO: 087/2017

CNPJ: CNPJ 21.363.253/0001-08

RAZÃO SOCIAL: BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação pretendida está em conformidade com o disposto no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 que diz o seguinte:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

JUSTIFICATIVA: A contratação do show do artista **GUSTTAVO LIMA**, por meio da empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 21.363.253/0001-08, atenderá às necessidades da Secretaria de Turismo para a para a realização do 9º Rodeio Show de São Simão, revigorando um evento que acontecia tradicionalmente no município, que pode propiciar além de cultura e entretenimento para a população de São Simão, tem viés empreendedor, pois movimenta o comércio local, a rede hoteleira, gerando renda e empregos temporários.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO R\$ 253.000,00

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE TURISMO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 015/2017

OBJETO: Contratação da Dupla “Matogrosso e Mathias” para apresentação artística na cidade de São Simão – Goiás durante o “9º Rodeio Show” de São Simão na data de 19 de Outubro de 2017 com duração 01:30HS e início após as 23:30HS.

Nº DO PROCESSO: 088/2017

CNPJ: 7.796.451/0001-80

RAZÃO SOCIAL: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação pretendida está em conformidade com o disposto no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 que diz o seguinte:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

JUSTIFICATIVA: A contratação do show artístico atenderá às necessidades da Secretaria de Turismo para a realização do 9º Rodeio Show de São Simão, revigorando um evento que acontecia tradicionalmente no município, que pode propiciar além de cultura e entretenimento para a população de São Simão, tem viés empreendedor, pois movimenta o comércio local, a rede hoteleira, gerando renda e empregos temporários.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO R\$ 67.000,00

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE TURISMO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 016/2017

OBJETO: Contratação da Dupla “KLEO DIBAH & RAFAEL” para apresentação artística na cidade de São Simão – Goiás, durante o “9º Rodeio Show”, na data de 21 de Outubro de 2017 com duração 01:30HS e início após as 23:30HS.

Nº DO PROCESSO: 089/2017

CNPJ: 18.806.339/0001-45

RAZÃO SOCIAL: KD&R PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação pretendida está em conformidade com o disposto no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 que diz o seguinte:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

JUSTIFICATIVA: A contratação do show artístico atenderá às necessidades da Secretaria de Turismo para a realização do 9º Rodeio Show de São Simão, revigorando um evento que acontecia tradicionalmente no município, que pode propiciar além de cultura, entretenimento para a população de São Simão, tem viés empreendedor, pois movimenta o comércio local, a rede hoteleira, gerando renda e empregos temporários.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO R\$ 60.000,00

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 017/2017

OBJETO: Realização de convênio para disponibilização de ajuda financeira para custeio de bolsa universitária e consequente contratação de prestação de serviços de ensino universitário com base na Lei Municipal nº 122/06, para atender à Secretaria Municipal de Educação deste município.

Nº DO PROCESSO: 100/2017

CNPJ: CNPJ: 38.733.648/0001-40, 2) –CNPJ: 12.395.280/0001-63 e CNPJ: 25.452.301/0001-87,

RAZÃO SOCIAL: Editora e Distribuidora Educacional S/A- entidade mantenedora UNIVERSIDADE PITÁGARAS- (UNOPAR)- Centro de Ensino Superior do Sudoeste Goiano-Ltda – FAQUI - Sociedade Educacional Uberabense – UNIUBE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº .8.666/93, vez que a competição revela-se inviável, vejamos:

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)” Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Versam os autos sobre realização de convênio para disponibilização de ajuda financeira a cidadãos deste Município que curse ensino superior em entidade privada, em razão de Lei Municipal nº 122/06, pelo período de 04 (quatro) meses, em cumprimento as determinações previstas em Lei.

A Lei Municipal nº 122/06 dispõe que o Município contribuirá com bolsa universitária a quem preencha seus requisitos, assim, a Prefeitura Municipal de São Simão-GO requer a realização de convênio e contratação do serviço conforme determina a legislação.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO R\$ 42.400,00

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 018/2017

OBJETO: Realização de convênio para disponibilização de ajuda financeira para custeio de bolsa universitária e consequente contratação de prestação de serviços de ensino universitário com base na Lei Municipal nº 122/06, para atender à Secretaria Municipal de Educação deste município.

Nº DO PROCESSO: 111/2017

CNPJ: 01.815.216/0001-78

RAZÃO SOCIAL: FESURV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº.8.666/93, vez que a competição revela-se inviável, vejamos:

“**Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)”
Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Versam os autos sobre realização de convênio para disponibilização de ajuda financeira a cidadãos deste Município que curse ensino superior em entidade privada, em razão de Lei Municipal nº 122/06, pelo período de 04 (quatro) meses, em cumprimento as determinações previstas em Lei.

A Lei Municipal nº 122/06 dispõe que o Município contribuirá com bolsa universitária a quem preencha seus requisitos, assim, a Prefeitura Municipal de São Simão-GO requer a realização de convênio e contratação do serviço conforme determina a legislação.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO R\$ 10.800,00

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 019/2017

OBJETO: contratação de prestação serviços de assessoria e consultoria, no âmbito administrativo e/ou judicial, objetivando a defesa dos interesses e direitos da pessoa jurídica outorgante para recuperar os royalties incidentes sobre o total das indenizações eventualmente pagas pela União Federal (subsídios indiretos) a título de geração de energia elétrica das centrais hidroelétricas localizadas nesse município.

Nº DO PROCESSO: 114/2017

CNPJ: 01.985.110/0001-12

RAZÃO SOCIAL: S. Chaves – Advocacia e Consultoria

FUNDAMENTO LEGAL: (L. 8.906/94, art 34, IV; e Código de Ética e Disciplina da OAB/1995, art. 7º).”

Depreende-se, da leitura dos arts. 13 e 25 da Lei 8.666/93 que, para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 13, com inexigibilidade de licitação, imprescindível a presença dos requisitos de natureza singular do serviço prestado, inviabilidade de competição e notória especialização

JUSTIFICATIVA: Considerando a complexidade dos serviços advocatícios, considerando que o Município não disponibiliza de mão de obra desta especialidade para atender a demanda dos serviços, justifica-se a contratação de um profissional com qualificação para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica de alta indagação e defesa dos interesses do município, conforme detalhado neste Termo de Referência.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Glenea de Brito Costa

CARGO: Diretora de Licitação

VALOR ESTIMADO R\$ 800.000,00

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação